



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 058/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 404.760,00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.099 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00 – 1177 – Material de Consumo

R\$ 104.760,00

3.3.90.32.00.00 – 1177 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos oriundos Portaria 1.107/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 404.760,00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DOZE DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul, 12 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Senhor Presidente:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

A presente abertura de crédito especial se faz necessária, em razão de o Município ter recebido recursos através da Portaria 1.107/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Os recursos recebidos serão utilizados na aquisição de cestas básicas para a população afetada pela estiagem que perdeu toda a sua safra e que se encontra em situação de vulnerabilidade alimentar e para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) para distribuição de água para consumo humano e para dessedentação animal.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOAREZ ALVES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul - RS

